



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



SEPARATA IV DO BOLETIM ANO 30 - Nº 11 CAMPINA GRANDE - PB, DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Ato Administrativo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CAMPINA GRANDE**

EXTRATO

**1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO
016/2022**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 016/2023. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 41.986.662/0001-60. OBJETO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ACRESCEM MAIS 02 (DOIS) COMPUTADORES, 02 (DOIS) NOBREAKS E 02 (DOIS) MONITORES COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO IPSEM. PROCESSO DE ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. SIGNATÁRIOS: FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR E MILTON ROLEMBERG LYRA NETO. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR
Presidente interino do IPSEM

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

LUCIANA ALVES DUTRA

Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br
e-mail: presidencia@ipsem.org.br

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.